



PODER JUDICIÁRIO

República Federativa do Brasil
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDÍCAS DO MUNICIPIO DE CORIBE E
JABORANDI, ESTADO DA BAHIA.

Rua Dr. Clériston Andrade, nº 114, centro. Coribe-Bahia.
CEP: 47.690-000. Tele-fax:(77) 3480-2501



Certidão de Inteiro Teor

Eu, Iêda Maria de Almeida Lessa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, deste Termo, sede desta comarca de Coribe, Estado da Bahia, na forma da LEI, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 401**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **MATRICULA: Nº 401. FLS. 08, LIVRO 2-B.** Uma casa contendo uma (1) sala, (3) quartos, (1) varanda, cozinha, área de serviços, (1) banheiro, construída de alvenaria, coberta com telhas cerâmica, medindo 98,50m², de área construída. Memorial Descritivo: **LOTE 16, QUADRA C, CASA 16**, área (m²) 694,00. Local: Colônia do Formoso, município de Coribe- Ba. Descrição do Perímetro: A poligonal em descrição inicia-se no ponto 10, deste com a distância de 20,00m e com o azimute de 88°30'. Limitando-se com o lote 11, chega-se ao ponto 11. Deste com a distância de 34,70m e com o azimute de 176°30'. Limitando-se com o Lote 17, chega-se ao ponto 14. Deste com a distância de 20,00m e com o azimute de 268°30'. Limitando-se com área da CODEVASF, chega-se ao ponto 13. Deste com a distância de 34,70m e com o azimute de 356°30. Limitando-se com ares da CODEVASF, chega-se ao ponto 10, ponto inicial da descrição deste perímetro. PROPRIETÁRIA: Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, empresa pública Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura com sede em Brasília - DF, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Lote 001 quadra 601, CGC 00399857/0001-26. TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 3854 fls. 28/29 do Lº3-F do Cartório de Registro da Comarca de Santa Maria da Vitória - Ba. Coribe, 24 de janeiro de 1991. A Oficial: Iêda Maria Santos de Almeida.

Prot. Nº 477. Págs.08. **R/01**. Mat. 401. DAJ 702545. Coribe, 24 de janeiro de 1991. TRANSMITENTE: Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, Empres Pública Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, com sede em Brasília - DF, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Lote 001, quadra 601,



CGC 00399857/0001-26, representada neste ato pelo ~~Dr. Eng.º José O. R. de Moraes~~ da 2ª DR. Eng.º José O. R. de Moraes. **ADQUIRENTE: DEOCLECIANO PAES DAS CHAGAS**, brasileiro, maior e capaz, casado, motorista, residente e domiciliado na Colônia do Formoso, Coribe - Ba, portador do CPF nº 024.801.905-87. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada às fls. 20/21, do Lº 94, do Cartório de Notas de Santa Maria da Vitória, Bahia, pela Tabeliã Maria de Lourdes Oliveira, datada de 09 de janeiro de 1991. VALOR: Cr\$ 11.508;34 (onze mil, quinhentos e oito cruzeiros e trinta e quatro centavos). CONDIÇÕES: A transmitente representada responde pela evicção. Coribe, Ba, 24 de janeiro de 1991. A Oficial: Iêda Maria Santos de Almeida.

Prot. Nº 18.132. Págs.206. **R/02**. Mat. 401. DAJ 448494. Coribe, 23 de Dezembro de 2009. **VENDEDOR:** Deocleciano Paes das Chagas, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI/RG nº 1338238-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 024.801.905-87, residente e domiciliado na Rua Arco Iris, centro Coribe-Bahia. **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: GILDENISIO PAES DOS SANTOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 0600467759-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 753.907.015-34 e sua esposa Evanice Fernandes Costa Santos, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 1006950192-SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 008.888.535-64, residente e domiciliado na Rua Arco Iris, 10, centro, Coribe-Ba. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, agência em Bom Jesus da Lapa-Bahia. **TITULO:** Compra e venda/HIPOTECA. **FORMA DO TITULO:** Contrato por instrumento particular de Compra e Venda de Unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Carta de Crédito individual - FGTS, com caráter de Escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, datado de 16 de dezembro de 2009. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte forma: R\$ 8.000,00 - Recursos próprios já pagos em moeda corrente. R\$ 2.000,00 Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 22.000,00. Desconto: R\$ 2.000,00. Valor da dívida: R\$ 20.000,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 39.150,00. sistema de Amortização SAC. Prazo: amortização: 300 meses. JUROS: nominal 5,0000. Efetiva: 5,1163. Prestação: R\$ 149,99. Seguro: R\$ 9,15. Total R\$ 159,14. Vencimento do primeiro encargo mensal: 16/01/2010. As demais cláusulas que fazem parte deste registro, estão descritas no presente contrato que fica uma via aqui arquivada. Dou fé. Coribe-BA, 23 de dezembro de 2009. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

Prot. nº 20.080. Págs. 279. **AV/03**. Mat. 401. DAJ nº 728703. Coribe, 08 de setembro de 2011. **AVERBAÇÃO:** Certifico que fica



cancelado o registro nº R/02, conforme Autorização para Cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário. expedido pela Caixa Econômica Federal, datada de 02/09/2011, devidamente assinada pelo Sr. Matheus Ludovico V. Costa, Gerente Geral - Mat. 074851-4. Era só o que tinha a averbar na presente autorização aqui arquivado para os devidos fins. Dou fé. Coribe-BA, 08 de setembro de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

Prot. nº 20.081. Págs. 279. **R/04**. Mat. 401. DAJ nº 728731. Coribe, 08 de setembro de 2011. DEVEDORES FIDUCIANTES: GILDENISIO PAES DOS SANTOS, brasileiro, portador da CI/RG nº 0600467759-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 753.907.015-34 e Evanice Fernandes Costa Santos, portadora da CI/RG nº 1006950192-SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 008.888.535-64, residentes e domiciliados na Rua Arco Iris, 10, centro, Colônia do Formoso, município de Coribe-Ba. CREDORA FIDUCIÁRIA: Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNP/MF 62.237.367/0001-80. Pelo Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças datado de 27/07/2011, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula para a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Av. Paulista, nº 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, com seu estatuto social datado de 31/08/2010, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 17.374/11-0, em 10/01/2011 doravante designada simplesmente BRAZILIAN MORTGAGES ou CREDORA, em garantia do empréstimo de R\$ 47.453,94 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) que deverá ser pago em 360 prestações mensais de R\$ 574,41 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Data inicial e data final: 27/08/2011 e 27/07/2041, vencendo-se a primeira em 27/08/2011 com a taxa anual de juros nominal de 13,0859% e efetiva de 13,9000% ao ano, reajuste monetário e encargos. Foi atribuído ao imóvel o valor de avaliação para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97 R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo-SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. Demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento ora arquivado neste Cartório. Dou fé. Coribe-BA, 08 de setembro de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

Prot. nº 20.082. Págs. 278. **AV/05**. Mat. 401. DAJ nº 728739. Coribe, 08 de setembro de 2011. **AVERBAÇÃO**: CÉDULA DE CRÉDITO: de acordo com o Instrumento Particular, datado de 27 de julho de 2011, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, série 2011, Número: 1850, no VALOR DO CRÉDITO EM 27/07/2011 R\$ 47.453,94 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três



reais e noventa e quatro centavos), emitida pela Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, já citada e qualificada, tendo como CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca. Dou fé. Coribe-BA, 08 de setembro de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

Prot. nº 20.124. Págs. 281. **AV/06.** Mat. 401. DAJ nº 759589. Coribe, 15 de setembro de 2011. **AVERBAÇÃO:** A requerimento do Sr. Gildenisio Paes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 753.907.015-34, requereu em data de 15/09/2011 a alteração do endereço do imóvel supra, fazendo constar: **RUA ARCO IRIS, nº 10,** centro, Colônia do Formoso, neste município de Coribe-Ba. Dou fé. Coribe-BA, 15 de setembro de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

Prot. nº 21.282. Págs. 025vº. Mat. 401. **AV/07.** DAJE nº 416686. SELO EJ 404740. Coribe, 09 de agosto de 2012. Nos termos do Requerimento datado de 22/06/2012, a Empresa Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, por suas procuradoras conforme Procuração anexada por força da celebração do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, contabilizado sob o contrato nº 71491 firmado em 27/07/2011 o requerente tornou-se credor da quantia de R\$ 47.453,94 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) sendo pactuado em garantia de alienação fiduciária o imóvel localizado na Colônia do Formoso, neste município, Lopte 16 Quadra C matrícula 401, Estando inadimplente com o pagamento das parcelas vencidas de 27/01/2012 a 27/05/2012 no valor de R\$ 3.112,06 (três mil, cento e doze reais e seis centavos) e tendo decorrido prazo de carência estabelecido no contrato, conforme determina o § 2º do artigo 26 da Lei 9.514/97 servindo este para requerer a intimação dos devedores fiduciários para que paguem no prazo de 15 (quinze) dias o seu débito, As demais condições estão descritas no presente documento aqui arquivado para os devidos fins. Dou fé. Coribe-BA, 09 de agosto de 2012. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

Prot. nº 22.806. Págs. 093vº. **AV/08.** Mat. 401. DAJE Nº 606289. SELO FN 408239. Coribe, 29 de novembro de 2013. Nos termos do requerimento outorgado na cidade de São Paulo-SP em 27 de setembro de 2013, notificação, guia de ITBI Nº DAM 60814 recolhido em 29/11/2013 e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento



disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 ~~em~~ dos devedores fiduciantes Gildenisio Paes dos Santos e Evanice Fernandes da Costa, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **CREDORA FIDUCIÁRIA BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. VALOR DA DÍVIDA R\$ 67.963,36 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Dou Fé. Coribe, 29 de novembro de 2013. A Oficial: Iêda Maria de Almeida Lessa.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Coribe, Bahia, 29 de novembro de 2013.

Iêda Maria de Almeida Lessa
Iêda Maria de Almeida Lessa
DELEGATÁRIA

